



RIO GRANDE DO NORTE

* LEI Nº 12.014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui o Dia Estadual do Beach Tennis no Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “**Dia Estadual do Beach Tennis**”, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de junho, e incluído no Calendário Oficial de Eventos esportivos e festividades do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DOE Nº. 15.829
Data: 14.01.2025
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

DOE Nº. 15.819
Data: 24.12.2024
Pág. 02

* Republicada por incorreção.